

LEI MUNICIPAL N° 2191/2008

"ALTERA NOME DE ESCOLA MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Clara do Irupí, localizada na Comunidade do Córrego de Santa Clara do Irupi na propriedade do Senhor Urbano Rodrigues da Fonseca, passa a vigorar com a seguinte denominação:

"ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL URBANO RODRIGUES DA FONSECA"

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, 02/12/2008.

Rogério Cruz Silva Prefeito Municipal